



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



fls. 3

Dependência: DEL.POL.APIAI
RDO No.:649/2015

Folha: 1
KMLQNPCBDIEEFM\bn[\eOUR

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO (DGP 1/2005)

02 / 8

Às 02:16 horas do dia 26 do mês de junho de 2015, na sede do Plantão Policial do DEL.POL.APIAI, onde presente se achava a Autoridade Policial o(a) Exmo(a) Sr(a) Doutor(a) VALMIR OLIVEIRA BARBOSA, comigo, Escrivão(ã) de Polícia, aí, compareceu o **CONDUTOR ROBERTO DE CAMPOS ORDONIO** - 30649007/SP, conduzindo os presos **WILSON GILIARDE DOS SANTOS NUNES** e **JOÃO PAULO DOS SANTOS FARIAS** por infração, em tese, ao artigo 33 da Lei 11343/06 (**TRÁFICO DE DROGAS**), do que foram testemunhas GUILHERME GOMES FALCAO TAKENAKA e outros que houver. Entrevistadas as partes e formado seu convencimento jurídico, deliberou a Autoridade Policial por ratificar a voz de prisão dada pelo condutor e após cientificar o preso quanto aos seus direitos individuais previstos no artigo 5º da Constituição Federal (em especial os de receber assistência de familiares ou de advogado que indicar, de não ser identificado criminalmente senão nas hipóteses legais, de ter respeitadas suas integridades física e moral, de manter-se em silêncio e/ou declinar informações que reputar úteis à sua autodefesa, de conhecer a identidade do autor de sua prisão e, se admitida, prestar fiança e livrar-se solto) determinou a lavratura deste **AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO**, providenciando-se, conforme documentação adiante acostada, que fica fazendo parte integrante deste: 1) oitiva do condutor com entrega de cópia do termo; 2) expedição de recibo de entrega do(s) preso(s) em favor do condutor; 3) oitiva da(s) testemunha(s); 4) interrogatório do(s) conduzido(s). Em seguida, passou a Autoridade Policial a deliberar o que segue: "AUTORIA E MATERIALIDADE RESTAM DEMONSTRADAS NOS AUTOS PELOS DEPOIMENTOS PRESTADOS, APREENSÃO REALIZADA E AUTO DE CONSTATAÇÃO PRELIMINAR, BEM COMO PELA CONFISSÃO DOS AUTUADOS. A MATERIALIDADE IGULAMENTE ESTÁ PRESENTE, UMA VEZ QUE OS AUTUADO FORAM CAPTURADOS NA POSSE DA DROGA APREENDIDA. ASSIM, CONSIDERANDO AS CIRCUNSTANCIAS DA APREENSÃO E PRINCIPALMENTE A CONFISSÃO DO AUTUADOS, ENTENDO TIPIFICADA A CONDUTA DESCRITA NO ARTIGO 33 DA LEI 11343/06. TRATA-SE DE CRIME QUE NÃO PERMITE CONFISSÃO NA FASE POLICIAL, PORTANTO, FORNECIDAS AS NOTAS DE CUPLA, RECOLHAM OS AUTUADOS A UMA DAS CELAS DA CADEIA TRANSITÓRIA DE CAPÃO BONITO-SP, PROVIDENCIANDO AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE". Nada mais havendo, determinou a Autoridade Policial o encerramento deste auto que assina com o indiciado e comigo, Escrivão de Polícia, que o digitei e imprimi.

VALMIR OLIVEIRA BARBOSA
Delegado(a) de Polícia

JOÃO PAULO DOS SANTOS FARIAS
AUTUADO

WILSON GILIARDE DOS SANTOS NUNES
AUTUADO



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



fls. 4

Dependência: DEL.POL.APIAI
RDO No.:649/2015

Folha: 1
KMLQNPCBDIEEFM\bn[\^OU

TERMO DE DEPOIMENTO EM AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO

03
p

Às 02:16 horas do dia 26 do mês de junho de 2015, na sede do Plantão Policial do DEL.POL.APIAI, presente a Autoridade Policial Exmo(a) Sr(a) Dr(a) VALMIR OLIVEIRA BARBOSA, comigo, Escrivão(ã) de Polícia, na seqüência do auto de prisão em flagrante delito, em que é(são) indiciado(s) WILSON GILIARDE DOS SANTOS NUNES e JOÃO PAULO DOS SANTOS FARIAS passou-se à inquirição da testemunha/conductor **ROBERTO DE CAMPOS ORDONIO**, RG 30649007 - SP, filho de JOSE ROBERTO ORDONIO e de JULIA GONCALVES DE CAMPOS ORDONIO, natural de ITAPETININGA -SP, nacionalidade BRASILEIRA, sexo Masculino, pele Branca, nascido(a) em 22/03/1979, com 36 anos de idade, estado civil Solteiro, profissão POLICIAL MILITAR, endereço comercial RUA XV DE NOVEMBRO nº. 164, no bairro CENTRO, na cidade APIAI - SP, CEP 18320-000. Compromissada, às de costume nada disse. Indagada, às perguntas respondeu que: é Policial Militar nesta cidade e, na madrugada de hoje, em serviço na companhia do colega de farda Falcão, resolveram, como de costume, acompanhar o desembarque de passageiros do coletivo que chega da cidade de São Paulo. Para tanto, dirigiram-se ao Portal da cidade e seguiram acompanhando o desembarque até na Rua 21 de abril, defronte ao restaurante "Champagna", local onde os autuados desceram e tomaram o rumo do calçadão. Por suspeitarem do comportamento deles, resolveram abordá-los. Diz que abordaram e questionaram os autuados sobre a posse de drogas e percebeu que eles se mostraram nervosos, sendo que o autuado Wilson, depois de relutar um pouco, admitiu que trazia consigo pinos de cocaína. Procederam revista nos autuados e, de fato, encontraram em poder de Wilson 21 pinos de cocaína, sendo um num dos bolsos da sua calça e os outros dentro da bolsa que ele trazia consigo. Ao questionarem a propriedade da droga, eles informaram que pertencia a ambos e que se destinava a venda. Diante disso, deram voz de prisão aos autuados e os apresentaram nesta Delegacia para as demais providências. Não conhecia os autuados anteriormente e não tinha notícias prévias do envolvimento deles com drogas. Relata que insistiu com os autuados e eles confirmaram que a droga apreendida realmente era destinada à venda, sendo que João Paulo, inclusive, alegou que pretendia levantar dinheiro com a venda para pagar parte do seu aluguel. Apurou que o autuado Wilson possui um bar nesta cidade e provavelmente faria a venda da droga no referido local. Os autuados não deram detalhes quanto a procedência da droga apreendida. Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Lido e assinado, fica este termo fazendo parte integrante do auto de prisão em flagrante em epígrafe.

VALMIR OLIVEIRA BARBOSA
Delegado(a) de Polícia

ROBERTO DE CAMPOS ORDONIO
CONDUTOR/TESTEMUNHA



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



fls. 5

Dependência: DEL.POL.APIAI
RDO No.:649/2015

Folha:
KMLQNPCBDIEEFM\bn[\aOU

TERMO DE DEPOIMENTO EM AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO

04
8

Às 02:16 horas do dia 26 do mês de junho de 2015, na sede do Plantão Policial do DEL.POL.APIAI, presente a Autoridade Policial Exmo(a) Sr(a) Dr(a) VALMIR OLIVEIRA BARBOSA, comigo, Escrivão(ã) de Polícia, na seqüência do auto de prisão em flagrante delito, em que é(são) indiciado(s) WILSON GILIARDE DOS SANTOS NUNES e JOÃO PAULO DOS SANTOS FARIAS, passou-se à inquirição da testemunha **GUILHERME GOMES FALCAO TAKENAKA**, RG 46255419 - SP, CPF 38352697803, filho de HELIO HENRIQUE TAKENAKA e de LUZIA GOMES FALCAO, natural de APIAI -SP, nacionalidade BRASILEIRA, sexo Masculino, pele Branca, nascido(a) em 19/02/1990, com 25 anos de idade, estado civil Solteiro, profissão POLICIAL MILITAR, grau de instrução 1 Grau completo, endereço comercial RUA XV DE NOVEMBRO, nº. 164, no bairro CENTRO, na cidade APIAI - SP, CEP 18320-000. Compromissada, às de costume nada disse. Indagada, às perguntas respondeu que: é Policial Militar nesta cidade e, na madrugada de hoje está de serviço em companhia do colega de farda Campos, razão pela qual participou da diligência que culminou com a prisão dos autuados. Informa que, como de costume, acompanharam o desembarque de passageiros que chegam na cidade no coletivo vindo de São Paulo e, nas proximidades do restaurante "Champagna", viram quando os autuado desembarcaram e resolveram abordá-los por suspeitarem da sua conduta. Assim, quando eles chegavam no calçadão os abordaram e questionaram sobre a posse de drogas, sendo que, depois de relutar um pouco, o autuado Wilson admitiu que trazia consigo alguns pinos de cocaína. Revistaram os autuados e realmente encontraram 01 pino de cocaína no bolso de Wilson e outros 20 alojados no interior da sua mochila. Expontaneamente os autuados confessaram que a droga pertencia a ambos e admitiram que era destinada a venda, inclusive o autuado João Paulo informou que pretendia pagar parte do seu aluguel com o dinheiro que levantasse com a referida venda. Diante disso, deram voz de prisão aos autuados e os apresentaram nesta Delegacia para as demais providências. Conhecia os autuados e suspeitava que Wilson tinha envolvimento com drogas, mas nunca tinha recebido notícias que eles estavam envolvidos com o tráfico. Ao que sabe o autuado Wilson trabalha em um bar na cidade e provavelmente fosse vender a droga apreendida no referido local. Os autuado informaram que adquiriram a droga apreendida na cidade de Sorocaba, recusando-se a dar outros detalhes sobre os fatos. Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Lido e assinado, fica este termo fazendo parte integrante do auto de prisão em flagrante em epígrafe.

VALMIR OLIVEIRA BARBOSA
Delegado(a) de Polícia

GUILHERME GOMES FALCÃO TAKENAKA
TESTEMUNHA



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



fls. 6

Dependência: DEL.POL.APIAI
RDO No.:649/2015

Folha:
KMLQNPCBDIEEFM\bn[\fou

TERMO DE INTERROGATÓRIO AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO

05
f

Às 02:16 horas do dia 26 do mês de junho de 2015, na sede do Plantão Policial do DEL.POL.APIAI, presente a Autoridade Policial Exmo(a) Sr(a) Dr(a) VALMIR OLIVEIRA BARBOSA, comigo, Escrivão(ã) de Polícia, na sequência do auto de prisão em flagrante delito em que é indiciado(a) os presos WILSON GILIARDE DOS SANTOS NUNES e JOÃO PAULO DOS SANTOS FARIAS aos quais passou-se ao interrogatório do preso **JOÃO PAULO DOS SANTOS FARIAS**, R.G. nº 48128864/SP, de nacionalidade BRASILEIRO, natural de APIAI SP, nascido aos 29/06/1992, filho(a) de RAQUEL SANTANA DOS SANTOS e JOÃO DOS SANTOS FARIAS, de profissão ALMOXARIFE, residente na AV. MANOEL DE CAMARGO SAMPAIO - 1473, no bairro VILA HELENA, na cidade SOROCABA - SP. Sabendo ler e escrever. Preliminarmente foi o(a) interrogado(a) cientificado(a) pela Autoridade Policial quanto aos seus direitos individuais constitucionalmente previstos, e especial os de receber assistência de familiares ou de advogado que indicar, de não ser identificado criminalmente senão nas hipóteses legais, de ter respeitadas suas integridades física e moral, de manter-se em silêncio e/ou declinar informações que reputar úteis à sua autodefesa, de conhecer a identidade do autor de sua prisão e se admitida, prestar fiança e livrar-se solto. Cientificado(a) da imputação que lhe é feita e das provas contra si existentes, ao ser interrogado(a) pela Autoridade Policial, às perguntas respondeu que: não tem advogado constituído nesta cidade e seus familiares já tem conhecimento da sua prisão. É natural desta cidade e atualmente mora em Sorocaba-SP, razão pela qual recebeu a visita do seu primo Wilson na data de ontem. Hoje, antes de retornarem para esta cidade, procuraram por um traficante da Vila onde mora (Vila Helena), cujo nome e outros detalhes não sabe oferecer, e dele compraram 20 pinos de cocaína e, por isso, ganharam 01 como brinde, sendo que pagaram R\$ 10,00 por cada pino adquirido. Diz que tinham a intenção de consumir parte da droga adquirida e vender o restante por R\$ 50,00 reais cada pino, se conseguissem. Com o dinheiro que apurasse iria pagar parte do seu aluguel. Entretanto, ao chegarem nesta cidade foram abordados e presos por Policiais Militares. Outros esclarecimentos prestará em Juízo oportunamente. Nunca foi preso nem processado anteriormente e se diz muito arrependido da sua conduta. Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Lido e assinado, fica este termo fazendo parte integrante do auto de prisão em flagrante delito em epígrafe.

VALMIR OLIVEIRA BARBOSA
Delegado(a) de Polícia

JOÃO PAULO DOS SANTOS FARIAS
AUTUADO



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



fls. 8

Dependência: DEL.POL.APIAI
RDO No.:649/2015

Folha: 1
KMLQNPCBDIEEFM\bn[_OU

RECIBO DE ENTREGA DE PRESO (ART 304, CPP)

Às 02:16 horas do dia 26 do mês de junho de 2015, na sede do Plantão Policial do DEL.POL.APIAI, onde presente se achava a Autoridade Policial Exmo(a). Sr(a). Dr(a). VALMIR OLIVEIRA BARBOSA, comigo, Escrivão(ã) de Polícia, compareceu **ROBERTO DE CAMPOS ORDONIO** - 30649007/SP, conduzindo **WILSON GILIARDE DOS SANTOS NUNES e JOÃO PAULO DOS SANTOS FARIAS**, por infração, em tese, ao artigo 33 da Lei 11343/06 (TRÁFICO DE DROGAS), haja vista ter sido surpreendido em situação de flagrante delito, na RUA VINTE E UM DE ABRIL, 0 - CENTRO - CEP: 18320-000 - APIAI - SP, cujo local é um(a) Via pública, circunscrição do DEL. POL. APIAI, do que foram testemunhas GUILHERME GOMES FALCAO TAKENAKA, ROBERTO DE CAMPOS ORDONIO e outros que houver.

Entrevistadas as partes e formado seu convencimento jurídico, deliberou a Autoridade Policial por ratificar a voz de prisão dada pelo condutor e, assim expedir o presente "recibo de entrega de preso" que assina com o condutor e comigo Escrivão(ã) de Polícia, que o digitei.

VALMIR OLIVEIRA BARBOSA
Delegado(a) de Polícia

ROBERTO DE CAMPOS ORDONIO
Condutor



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.APIAI
Boletim No.: 649/2015

INICIADO:26/06/2015 02:44hs e EMITIDO:26/06/2015 03:20h
KMLQNPCBDIEEFM\

Folha :

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):

Espécie: L 11343/06 - Entorpecentes
Natureza: Drogas sem autorização ou em desacordo (Art.33, caput)
Consumado

Local: RUA VINTE E UM DE ABRIL, 0 - CENTRO - CEP: 18320-000 - APIAI
SP

Tipo de local: Via pública - Via pública

Circunscrição: DEL. POL. APIAI

Ocorrência: 26/06/2015 às 02:00 horas
Comunicação: 26/06/2015 às 02:16 horas
Elaboração: 26/06/2015 às 02:44 horas
Flagrante: Sim

Indiciado:

- WILSON GILIARDE DOS SANTOS NUNES - Presente ao plantão - RG: 49238089-SP emitido em 26/06/2010 - Exibiu o RG original: Não
Pai: GABRIEL DA SILVA NUNES - Mãe: FLORIZA SANTANA DOS SANTOS NUNES
Natural de: APIAI -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino
Nascimento: 10/04/1993 22 anos - Estado civil: Solteiro
Profissão: AUTONOMO(A) - Instrução: 1 Grau completo
Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Branca
Endereço Residencial: RUA LAZARO COUTINHO, 159 - CDHU 2 - CEP: 18320-000
APIAI - SP - Telefones: (15)3552-4581 (Residencial) - Recado: 99627918
- JOÃO PAULO DOS SANTOS FARIAS - Presente ao plantão - RG: 48128864-SP
Exibiu o RG original: Não - Pai: JOÃO DOS SANTOS FARIAS
Mãe: RAQUEL SANTANA DOS SANTOS - Natural de: APIAI SP
Nacionalidade: BRASILEIRO - Sexo: Masculino - Nascimento: 29/06/1992
22 anos - Estado civil: Solteiro - Profissão: ALMOXARIFE
Instrução: 2 Grau completo - CPF: 40363439803
E-mail: LUIZ_MEF@HOTMAIL.COM - Advogado Presente no Plantão: Não
Cutis: Branca - Endereço Residencial: AV. MANOEL DE CAMARGO SAMPAIO , 1473
VILA HELENA - SOROCABA - SP

Testemunha:

- GUILHERME GOMES FALCAO TAKENAKA - Presente ao plantão - RG: 46255419-SP emitido em 24/01/2012 - Exibiu o RG original: Não

DEL.POL.APIAI

Endereço da delegacia : PÇA FRANCISCO XAVIER DA ROCHA, 243 - CENTRO-APIAI-SP. CEP: 18320-000

Telefone: (15)3552-1333



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.APIAI

Boletim No.: 649/2015

INICIADO:26/06/2015 02:44hs e EMITIDO:26/06/2015 03:20

Folha

KMLQNPCBDIEEFM

Pai: HELIO HENRIQUE TAKENAKA - Mãe: LUZIA GOMES FALCAO
Natural de: APIAI -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino
Nascimento: 19/02/1990 25 anos - Estado civil: Solteiro
Profissão: POLICIAL MILITAR - Instrução: 1 Grau completo
CPF: 38352697803 - Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Branca
Endereço Comercial: RUA XV DE NOVEMBRO, 164 - CENTRO - APIAI - SP

Conductor:

- ROBERTO DE CAMPOS ORDONIO - Presente ao plantão - RG: 30649007-SP emitido em 20/12/1993 - Exibiu o RG original: Não
Pai: JOSE ROBERTO ORDONIO - Mãe: JULIA GONCALVES DE CAMPOS ORDONIO
Natural de: ITAPETININGA -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino
Nascimento: 22/03/1979 36 anos - Estado civil: Solteiro
Profissão: POLICIAL MILITAR - Advogado Presente no Plantão: Não
Cutis: Branca - Endereço Comercial: RUA XV DE NOVEMBRO, 164 - CENTRO APIAI - SP

Entorpecentes:

- Tóxico: Cocaína - Unidade: Grama - Qtde. encontrada: 14
Acondicionamento: OUTROS - Quantidade: 21 - Involucro: OUTROS
Observações:
21 MICRO TUBOS CONTENDO SUBSTANCIA SIMILAR A COCAINA, PESANDO 14 GRAMAS AO TODO

Histórico:

Presentes neste Plantão Policial os PMs, acima já qualificados, conduzindo os indiciados. Relatam que em Patrulhamento de rotina se depararam com os indiciados caminhando pelo local dos fatos apos desembarcarem do coletivo que faz a rota Apiaí/Sorocaba (Transpen). Ambos foram abordados e em revista foi encontrado na bolsa, pertencente ao indiciado Wilson Giliarde dos Santos Nunes, 20 pinos contendo substância similar a cocaína e mais um pino no bolso de sua calça, 21 no total. Nesta DP ao serem questionados sobre os entorpecente, disseram que compraram na cidade de Sorocaba de um desconhecido, que pertence a ambos e pagaram a quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais), usariam uma quantia e tentariam vender o resto; Diante dos fatos receberam voz de prisão. Vinte e um Micro tubos contendo substancia similar a Cocaína pesando 14 Gramas no total, lacre 0002959. Nada mais.

DEL.POL.APIAI

Endereço da delegacia : PÇA FRANCISCO XAVIER DA ROCHA, 243 - CENTRO-APIAI-SP. CEP: 18320-000

Telefone: (15)3552-1333



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.APIAI
Boletim No.: 649/2015

INICIADO:26/06/2015 02:44hs e EMITIDO:26/06/2015 03:20h
KMLQNPCBDIEEFM\

Folha :

Solução: APRECIÇÃO DO DELEGADO TITULAR

DANIEL ALVES DA SILVA
INVESTIGADOR POLÍCIA

VALMIR OLIVEIRA BARBOSA
DELEGADO DE POLÍCIA

DEL.POL.APIAI

Endereço da delegacia : PÇA FRANCISCO XAVIER DA ROCHA, 243 - CENTRO-APIAI-SP. CEP: 18320-000
Telefone: (15)3552-1333

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ULISSES VIANA BAYAO, liberado nos autos em 01/08/2017 às 15:56. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0001854-17.2015.8.26.0030 e código iJwLShbz.